



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL GOIÂNIA  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM  
DIREITOS HUMANOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CULTURA

## EDITAL Nº 001/2017

### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos, democracia e cultura do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da UFG da Regional Goiânia com sede na Praça Universitária s/n, Centro de Aulas “D”, 4º andar, Setor Universitário, CEP 74605-050, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [espdhpp2017@gmail.com](mailto:espdhpp2017@gmail.com), telefones (62) 3209-6532 e *website* <https://ndh.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de 24/03/2017 a 23/03/2019, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 19 h às 22 h e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Centro de Aulas “D”, Rua 235, Qd. 62, Setor Universitário.

O Curso de Especialização em Direitos Humanos, democracia e cultura destina-se a profissionais graduados em qualquer área de conhecimento, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos:

Geral:

Qualificar profissionais de todas as áreas e interessados na pesquisa acadêmica, buscando a formação teórica e crítica em nível de pós-graduação dirigida ao aperfeiçoamento profissional e amadurecimento acadêmico a partir de uma abordagem inter e multidisciplinar das condições de existência dos direitos humanos, de sua exigência teórica e de suas implicações político-institucionais.

Específicos:

- Propiciar aos profissionais de todas as áreas e aspirantes às carreiras acadêmicas uma formação avançada em direitos humanos a partir de temas e problemas atuais, explorados a partir da abordagem histórica, cultural, política, filosófica e jurídica.
- Estabelecer condições teóricas de elaboração do quadro formativo dos direitos humanos a partir da sua formação histórica, da complexidade dos valores políticos envolvidos, das condições de formação do imaginário coletivo nacional, dos elementos culturais globais e particulares que influem nesse imaginário, da crítica cultural, da formação e deficiências institucionais, da avaliação e das perspectivas das políticas públicas que influenciam no desenvolvimento das ações em direitos humanos.
- Confrontar a formação política moderna e seu desenvolvimento histórico-conceitual com a complexidade necessária à avaliação crítica da atual crise institucional-cultural e seu impacto para os direitos e garantias individuais e coletivas.
- Proporcionar condições de avaliação crítica do atual momento político-cultural e situar prospectivamente a reflexão e a ação em direitos humanos.

- Auxiliar na elaboração teórica e no amadurecimento de projetos de pesquisas em direitos humanos em nível de pós-graduação *strito sensu*.

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2017 a 17/02/2017, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8h às 12h, na Secretaria do Curso, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia do documento de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- i) Cópia do último contracheque, se servidor da UFG;
- j) Formulário de currículo padronizado (anexo ao Edital), preenchido e devidamente comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é sessenta (60) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Direitos Humanos, democracia e cultura será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Diretoria Colegiada do

Núcleo Interdisciplinar de Direitos Humanos da UFG da Regional Goiânia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido no Núcleo Interdisciplinar de Direitos Humanos da UFG da Regional Goiânia, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliação oral;
- b) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar;

Avaliação oral:

Terá como critério de avaliação a coerência e relevância do tema proposto e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos. Cada critério estabelecido para a avaliação oral terá o mesmo valor, ou seja, 2,0 (dois) pontos.

Avaliação do *Curriculum vitae*:

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

A nota final será obtida por meio da média aritmética das duas notas anteriores.

4.4. As avaliações de que tratam o item 4.3 serão eliminatórias e classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas avaliações constantes nas alíneas a e b do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 20 a 24 de fevereiro de 2017, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 20 a 21/02/2017, das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h30 horas, avaliação dos *Curriculum vitae*;
- b) 22 a 24 /02/2017, das 08h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h30 horas, avaliação oral.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na análise do *Curriculum Vitae* (CV, peso 1), e exame oral (EO, peso k), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{CV + EO}{2}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação oral e *Curriculum Vitae*.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Diretoria Colegiada do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da UFG e divulgado por meio eletrônico na página <https://ndh.ufg.br> em 01/03/2017.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.15. O período para recurso será de até 24 horas após a divulgação oficial do resultado da seleção; divulgação do resultado definitivo: dia 03/03/2017.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 06/03/2017 a 10/03/2017, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, antes do início.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na secretaria do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da UFG e por meio da *homepage* <https://ndh.ufg.br>.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

## **6. DO CUSTO**

6.1 O valor total do curso é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Serão fixadas 12 mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Direitos Humanos, democracia e cultura será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Colegiada do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da UFG da Regional Goiânia em primeira instância.

Goiânia, 29 de setembro de 2016.

Prof. João da Cruz Gonçalves Neto  
*Coordenador do Curso de Especialização em Direitos Humanos, democracia e cultura*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL GOIÂNIA  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CULTURA

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO N<sup>o</sup>:

FOTO

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome (legível) \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Avenida \_\_\_\_\_ Qd. \_\_\_\_\_ Lt \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ ; ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nascimento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: F ( ) M ( )

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) solteiro ( ) casado ( ) divorciado ( ) outros

RG n<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_ Emissão : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR**

Instituição (Graduação): \_\_\_\_\_

Nome do Curso \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Direitos Humanos, Democracia e Cultura da UFG.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL GOIÂNIA  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CULTURA

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL GOIÂNIA  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E CULTURA

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:
----------------

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:
	Conclusão:			
	Instituição:			
	Cidade:	UF:	País:	
Pontuação da titulação				
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00	
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75	

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		



4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab completo ou resumo expandido publicado e apresent. em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo publicado e apresent. em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade			Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas			
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas			
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas			
5.4	Estágios com menos de 300 horas			
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas			
5.6	Estágios com mais de 600 horas			
5.7	Idiomas			
5.8	Informática			
Pontuação de cursos extracurriculares				
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00	
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00	

Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Oficinas = 1,00	Outro = 0,25			

#### 6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

\*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

#### 7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
7.1	Iniciação científica	
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico	
7.3	Produtividade em pesquisa	

Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

#### 8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	

Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)	
9.1	Graduação		
9.2	Iniciação científica		
9.3	Aperfeiçoamento		
9.4	Especialização		
9.5	Mestrado – Orientador		
9.6	Mestrado – Co-Orientador		
Pontuação de orientação (por orientando)			
Graduação	1,00	Até o máximo de 20	
Iniciação Científica	2,50		
Aperfeiçoamento	2,50		
Especialização	2,50		
Mestrado – Orientador	8,00		
Mestrado - Co-orientador	3,50		

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Direitos Humanos, Democracia e Cultura, no processo de seleção.

	__/__/____	
Local	Data	Assinatura do Candidato

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º avaliador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_